



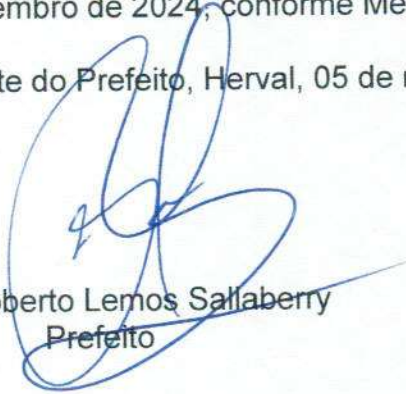
**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL**


**PORTARIA N.º 143, DE 05 DE MARÇO DE 2024.**

**CONCEDE PARA A PROFESSORA BRIGIDA GARCIA DA SILVA, GRATIFICAÇÃO POR REGÊNCIA EM CLASSE ESPECIAL**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a professora BRIGIDA GARCIA DA SILVA, Gratificação por Regência em Classe Especial no CENTRO EDUCACIONAL DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, conforme Art. 41, Inciso III da Lei nº 1072/2013, com data retroativa de 15 de fevereiro até 31 de dezembro de 2024, conforme Memorando Eletrônico nº 876/2024.

Gabinete do Prefeito, Herval, 05 de março de 2024.

  
Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito

  
Flávio Luiz Jouglard da Silva  
Sec. Adjunto de Administração